

**DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS: IMPACTOS SIGNIFICANTES EM CIDADES DE PEQUENO  
PORTE.**

**CHALLENGES OF IMPLEMENTING THE NEW BIDDING AND CONTRACTS LAW:  
SIGNIFICANT IMPACTS IN SMALL CITIES.**

**LUÃ CONDÉ<sup>1</sup>**

**Prof. Msc Vagner Bravos Valadares<sup>2</sup>**

Aluno.lua.conde@doctum.edu.br

**O RESUMO**

A nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, impõe desafios e oportunidades para a administração pública em municípios de pequeno porte. A legislação visa modernizar, simplificar e trazer mais transparência aos processos de contratação pública, regulando alienações, concessões, compras e outros. No entanto, esses municípios enfrentam dificuldades, como a infraestrutura limitada e recursos escassos, além do combate à corrupção e fraudes. Com a implementação de mecanismos de controle e a adequação às exigências de integridade, é possível superar esses obstáculos. A pesquisa busca identificar os principais desafios e apresentar soluções viáveis para que, no prazo de 6 anos, os municípios com até 20.000 habitantes se adaptem às normas, resultando em uma gestão pública mais eficiente e justa, beneficiando diretamente a população.

**Palavras-chave:** Licitações. Pequenos municípios. Transparência. Gestão pública.

**ABSTRACT**

The new Public Procurement Law, Law No. 14.133/2021, presents challenges and opportunities for public administration in small municipalities. The legislation aims to modernize, simplify, and bring more transparency to public procurement processes, regulating disposals, concessions, purchases, and others. However, these municipalities face difficulties, such as limited infrastructure and scarce resources, along with the fight against corruption and fraud. By implementing control mechanisms and adapting to integrity requirements, these obstacles can be overcome. The research aims to identify the main challenges and propose viable solutions so that, within six years, municipalities with up to 20,000 inhabitants can adapt to the regulations, resulting in more efficient and fair public management, directly benefiting the population.

**Keywords:** Procurement. Small municipalities. Transparency. Public management.

---

<sup>1</sup> Rede de Ensino Doctum – Unidade Caratinga – Luã Condé – Bacharelado em Ciências Contábeis, 2024

<sup>2</sup> Rede de Ensino Doctum – Unidade Caratinga – Professor Orientador, Mestre em Gestão de Territórios e Mestre Ciências da Educação – [bravos@gmail.com](mailto:bravos@gmail.com), 2024

## **Introdução**

Pessoalmente, a escolha do tema "Desafios da Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos: Impactos Significantes em Cidades de Pequeno Porte" se justifica pela relevância e urgência de compreender as mudanças trazidas pela Lei nº 14.133/2021, e seus efeitos específicos nas administrações municipais de pequeno porte. A atualização dos profissionais e a correta interpretação da legislação são fundamentais para garantir sua aplicação eficaz.

A problematização desse trabalho gira em torno de como as cidades de pequeno porte estão enfrentando os desafios e aproveitando os benefícios da implementação da Lei nº 14.133/2021. Diante da necessidade de modernizar o processo de licitação, simplificar os procedimentos e promover a transparência, os municípios de menor porte enfrentam desafios únicos relacionados à capacitação de pessoal, adequação tecnológica e restrições financeiras.

A Lei nº 14.133/2021, que reformula o processo de contratações públicas no Brasil, impõe exigências que podem ser especialmente complexas para essas administrações menores, que nem sempre possuem infraestrutura ou equipe técnica qualificada para se adaptar prontamente às novas diretrizes. Dessa forma, a implementação eficaz da nova legislação exige investimentos em treinamento e capacitação, além de inovações tecnológicas que otimizem o processo licitatório.

Além disso, a nova legislação traz o benefício potencial de aumentar a competitividade e a transparência nos processos licitatórios, algo que, nas pequenas cidades, ainda é um desafio constante. A eficiência e a conformidade com as normas exigem uma gestão de riscos bem estruturada e o acompanhamento contínuo das políticas públicas. O fortalecimento da governança e o controle social também são fatores essenciais para a correta aplicação da lei nesses municípios.

Por meio de uma abordagem analítica, esta pesquisa visa entender como as cidades de pequeno porte estão superando esses desafios e explorando as oportunidades oferecidas pela nova lei, garantindo uma administração pública mais eficiente e justa.

Esta pesquisa científica utiliza uma abordagem metodológica mista, com métodos quantitativos e qualitativos, sendo ambos de natureza exploratória. A combinação desses dois métodos permite uma análise mais robusta e completa, proporcionando uma visão detalhada dos desafios enfrentados pelas cidades de pequeno porte na implementação da Lei nº 14.133/2021.

A abordagem qualitativa tem como objetivo aplicar e relacionar o conhecimento de diversos autores, conforme exposto em obras relevantes, para entender e aprimorar a administração pública nessas cidades. Ao analisar teorias e levá-las para o contexto das administrações municipais, busca-se promover melhorias significativas na gestão pública, especialmente no que tange à transparência e à eficiência dos processos de licitação e contratação pública. Esse estudo se classifica como descritivo, pois pretende demonstrar como os princípios teóricos podem ser aplicados para solucionar problemas práticos comuns em municípios menores.

Quanto à abordagem quantitativa, o foco está na coleta e análise de dados que podem ser quantificados. Essa abordagem busca classificar a relação entre variáveis e investigar fenômenos de causa e efeito na adaptação das cidades de pequeno porte à nova legislação. Como aponta Oliveira (2000), o método quantitativo é amplamente utilizado em pesquisas descritivas, permitindo a mensuração de variáveis e a identificação de padrões que facilitam a compreensão dos desafios enfrentados pelas administrações públicas.

Os dados foram coletados por meio de análise documental e consultas a materiais publicados em fontes oficiais, como o Portal da Legislação, o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Contas da União (TCU). Documentos como a Lei nº 14.133/2021 e a Resolução 347/2020 do CNJ são fundamentais para o embasamento teórico e prático da pesquisa, garantindo a precisão das informações.

A coleta de dados se concentrou na identificação de desafios específicos enfrentados pelos municípios com até 20.000 habitantes, buscando soluções que promovam uma gestão pública eficiente, transparente e conforme às diretrizes legais estabelecidas. Esses dados serão analisados para mapear as necessidades de capacitação, as adaptações tecnológicas e as medidas de gestão interna necessárias para a correta implementação da nova lei.

O trabalho encontra-se dividido em três partes principais:

1. Introdução à Nova Lei de Licitações e Contratos: Abordará uma visão geral da Lei nº 14.133/2021, destacando suas inovações em relação à legislação anterior e sua importância para a modernização dos processos de contratação pública.
2. Desafios e Soluções na Implementação da Nova Lei: Esta seção discutirá os principais obstáculos enfrentados pelas cidades de pequeno porte na adaptação à nova legislação e proporá soluções práticas para superá-los, melhorando a eficiência na gestão pública.

3. Benefícios da Nova Lei para Pequenos Municípios: Explora como a nova lei pode trazer melhorias para os municípios menores, promovendo maior transparência, competitividade e o uso adequado dos recursos públicos.

Com essa estrutura metodológica, a pesquisa visa contribuir para o entendimento dos desafios e benefícios da implementação da Lei nº 14.133/2021, fornecendo uma base sólida para a melhoria da administração pública em cidades de pequeno porte.

## **Conceitos sobre o tema**

### **Lei de Licitações e Contratos**

A Lei nº 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, substitui as antigas normas de licitação (Lei nº 8.666/1993) e traz mudanças significativas nos processos de compras públicas e contratações no Brasil. Seu objetivo principal é modernizar, simplificar, aumentar a eficiência e promover a transparência nos processos de aquisição de bens e serviços pelo governo.

### **Capacitação**

É essencial investir na capacitação dos servidores públicos responsáveis por conduzir os processos de licitação, bem como dos profissionais envolvidos nas empresas que participam das concorrências, como já dizia Jessé "A implementação de novas regras e procedimentos demanda um período de adaptação e capacitação dos envolvidos no processo de contratação pública.

É essencial que os gestores públicos estejam atualizados e preparados para as mudanças impostas pela nova legislação." - Jessé Torres Pereira Junior (2021), A falta de conhecimento das novas regras pode levar a erros e atrasos no processo de contratação, com a entrada em vigor da nova lei, é fundamental que os agentes públicos responsáveis pela condução dos processos de licitação estejam devidamente capacitados. Isso inclui conhecimento das novas regras, procedimentos e prazos estabelecidos, bem como a utilização de ferramentas e tecnologias que possam otimizar a gestão dos processos

Art.1º - O Tribunal de Contas da União adotou um conceito abrangente para governança pública organizacional, que envolve os mecanismos de liderança, estratégia e controle utilizados para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão nas organizações públicas. O objetivo da governança é garantir a condução adequada das políticas públicas e a prestação de serviços de interesse da sociedade." Tribunal de Contas da União, 2020b, p. 36. 6 Decreto 9.203/2017",

A nova lei de licitação passou a ser obrigatória em todo país no final do ano de 2023 Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art.1º - Em contrapartida, a função de contratações deve utilizar as diretrizes estabelecidas pela governança como base para o planejamento de suas ações. Ela deve executar o que foi planejado e controlar os resultados. Se forem detectados problemas ou sinais de possíveis problemas, a função de contratações deve informar à instância interna de governança para que medidas sejam tomadas para resolvê-los ou preveni-los” Lei 14.133/2021, art. 11, parágrafo único, e art. 169, caput e § 1º. 12 Lei 14.133/2021, art. 11, caput e parágrafo único”

A importância de a função de contratações seguir as diretrizes estabelecidas pela governança da organização. Isso significa que as contratações devem ser feitas de acordo com as políticas e procedimentos estabelecidos, garantindo transparência, eficiência e conformidade com as normas internas e externas.

Art.1º - 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios [...] do interesse público, [...] da segregação de funções [...] Art. 11. Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, [...] com o intuito de promover um ambiente íntegro e confiável.2 Lei 14.133/2021, art. 36, § 3º, art. 37, inciso III, art. 60, inciso II, e art. 88, § 3º. 33 Naspo, 2019a, p. 9.

Assim a licitação usufrui da ampla liberdade por parte da administração pública para a contratação de serviços, execução de obras, locação de bens e alienação, adotando-se um procedimento preliminar rigorosamente determinado e preestabelecido, na conformidade da Lei. Pressupõe, como regra, que seja dividida em duas fases fundamentais, sendo a chamada habilitação referente a atribuições e outra que é concernente a apuração da melhor proposta, chamada de julgamento.

### **Desafios para Cidades de Pequeno Porte**

Os desafios da implementação da nova Lei de Licitações e Contratos em cidades de pequeno porte são significativos, mas podem ser superados com estratégias adequadas de capacitação, investimento em tecnologia, gestão financeira eficiente e incentivo à participação cidadã. Com uma abordagem proativa e colaborativa, esses municípios podem transformar as dificuldades em oportunidades para modernizar e melhorar a gestão pública, garantindo processos mais transparentes, eficientes e justos.

Os principais desafios nas cidades de pequeno porte são:

- CAPACITAÇÃO DE PESSOAS;
- INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICAS;

- RECURSO FINANCEIRO;
- TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL;
- PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RISCOS;
- ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS E PROCESSOS;
- CONFORMIDADE COM AS LEIS;
- ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO;

### **Implementação da Lei e seu desafio.**

implementação da nova lei de licitações e contratos no Brasil representa um desafio significativo para as organizações públicas e privadas, que precisam se adaptar às mudanças legislativas e às novas exigências em relação aos processos de contratação pública. Neste contexto, é fundamental que as organizações estejam atentas aos principais desafios enfrentados nesse processo.

Um dos desafios comumente enfrentados é a necessidade de adaptação às mudanças na legislação, que trazem novas regras e procedimentos que exigem uma revisão dos processos internos e dos sistemas de contratação. Segundo Silva e Santos (2020), a nova lei de licitações e contratos demanda das organizações uma revisão profunda de seus procedimentos, a fim de garantir a conformidade com as novas exigências legais.

A capacitação dos colaboradores é fundamental para garantir o cumprimento das novas regras e procedimentos estabelecidos pela legislação Oliveira (2019).

5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) (BRASIL, 2021)

A implementação da nova Lei de Licitações e Contratos em cidades de pequeno porte apresenta desafios significativos, mas também oferece uma oportunidade para modernizar e melhorar a gestão pública. A superação desses desafios exige estratégias bem planejadas de capacitação, investimentos em tecnologia, gestão financeira eficiente e incentivo à participação cidadã. Com uma abordagem proativa e colaborativa, os pequenos municípios podem transformar essas dificuldades em oportunidades para promover uma administração pública mais eficiente, transparente e justa, beneficiando diretamente a população.

art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, define Licitação como:

Disciplina a contratação de obras, serviços, compras e alienações pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios  
L8666 consol. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

Em síntese, a licitação é um processo essencial para a administração pública, assegurando a legalidade, a eficiência e a transparência nas contratações governamentais. No entanto, é importante que esse processo seja constantemente aprimorado e modernizado, visando atender às demandas da sociedade contemporânea e garantir o uso adequado dos recursos públicos. Assim, a revisão e atualização da legislação de licitações são fundamentais para garantir sua eficácia e adequação aos princípios democráticos e às necessidades do país, este artigo proporciona uma visão abrangente sobre o que é licitação, destacando sua importância na administração pública, suas modalidades, agentes envolvidos, objetivos e desafios. Ele serve como base para uma compreensão mais profunda desse tema crucial no contexto governamental.

### **Benefícios da nova Lei de Licitações nas pequenas cidades**

A implementação da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) traz uma série de benefícios específicos para as cidades de pequeno porte, que muitas vezes enfrentam desafios únicos no processo de contratação pública. Abaixo estão alguns dos principais benefícios que a nova legislação pode proporcionar a esses municípios.

O princípio da competitividade é a força motriz da licitação. Ele decorre da busca incessante pela obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, promovendo igualdade de condições entre os licitantes e garantindo a seleção da melhor proposta técnica e econômica.  
"Marçal Justen Filho Título: "Comentários à Nova Lei de Licitações e Contratações Públicas "Ano: 2021 Editora: Revista dos Tribunais ISBN: 9786555665456.

Em cidades de pequeno porte, a licitação desempenha um papel fundamental na gestão dos recursos públicos. Ela é um processo pelo qual a administração municipal seleciona a proposta mais vantajosa para a contratação de bens, serviços ou obras. No entanto, as características específicas desses municípios podem influenciar significativamente o processo licitatório e afetar diferentes partes interessadas.

A licitação desempenha um papel crucial nas cidades de pequeno porte, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos. No entanto, é necessário enfrentar os desafios específicos desse contexto para assegurar que os processos licitatórios sejam conduzidos de forma eficiente e transparente, beneficiando tanto a administração pública quanto a comunidade local.

### **Metodologia**

Os procedimentos metodológicos abrangem os métodos, técnicas e etapas específicas que os pesquisadores seguem ao conduzir um estudo ou pesquisa. Trata-se de um conjunto organizado e sistemático de ações que orienta a coleta, análise e interpretação dos dados, assim como a formulação de diretrizes. Segundo Sampaio (2013, p. 232), "a finalidade da metodologia é desenvolver procedimentos, técnicas, aplicar métodos e sistematizar informações para a produção de conhecimento".

A estrutura a ser adotada se fundamentou na seleção e escolha das obras que possibilitaram a construção de conceitos, como o das Leis de Licitações para pequenos municípios. Esses conceitos são essenciais para a pesquisa, pois promovem uma melhor compreensão do planejamento licitatórios em prefeituras de cidades com menores condições de disponibilidades de caixa. Além disso, as pesquisas realizadas na internet serão de grande utilidade, uma vez que há uma abundância de artigos e outros recursos científicos que contribuirão para o desenvolvimento da proposta.

Em relação à abordagem do problema de pesquisa, foi aplicada a pesquisa qualitativa. A pesquisa qualitativa tem como objetivo explorar e descrever a complexidade das informações, capturando as experiências, opiniões, perspectivas e significados das pessoas envolvidas.

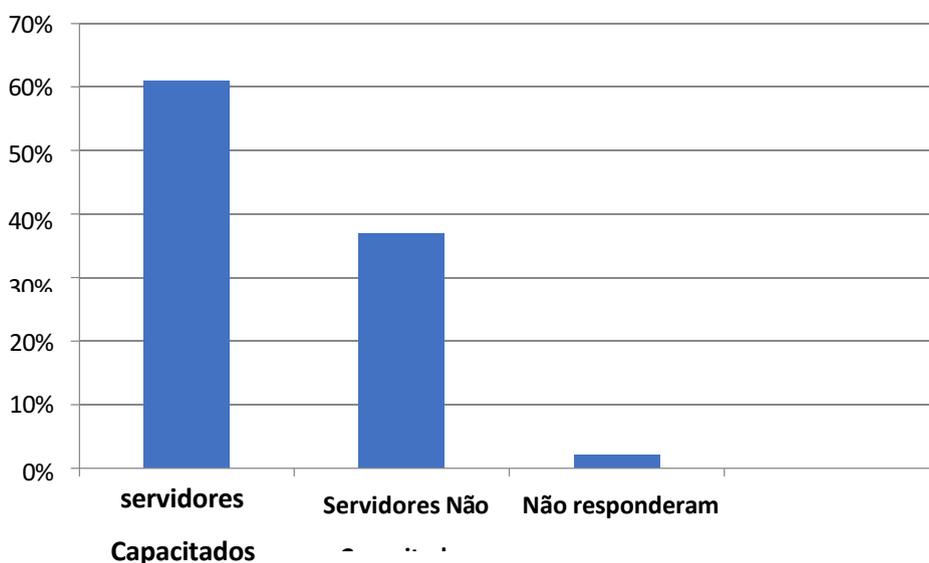
Segundo Beuren (2003, p. 92):

Na pesquisa qualitativa concebem-se análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado. A abordagem qualitativa visa destacar características não observadas por meio de um estudo quantitativo, haja vista a superficialidade deste último.

O presente estudo fundamenta-se na pesquisa qualitativa, uma vez que permite a formulação de hipóteses e análises sobre a Lei de Licitação, favorecendo uma reflexão acerca dos impactos gerados a partir dessas aquisições. Esta metodologia é caracterizada pela objetividade, pela quantificação e pela utilização de análises estatísticas dos dados.

Com o objetivo de facilitar a compreensão, foi conduzido um estudo de caso a partir de uma entrevista com um pregoeiro de uma pequena cidade, assim esse estudo permitiu a análise da viabilidade de aplicação da Lei, para isso, foi realizada uma coleta de informações contábeis e fiscais necessárias para os cálculos.

**Gráfico 01 – Capacitação dos servidores versus Lei de Licitações**



**Fonte:** Originado dos dados dessa pesquisa.

O Gráfico 1 destaca o estado atual da capacitação dos servidores municipais quanto à nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Entre os municípios pesquisados, 61% dos entrevistados indicaram que houve algum tipo de treinamento específico sobre essa legislação, enquanto 37% afirmaram que não houve capacitação. Outros 2% preferem

Esse panorama sugere um contexto preocupante, pois a capacitação dos servidores é um fator essencial para a correta implementação das normas da nova lei (Silva, 2022). A ausência de treinamento adequado pode levar a interpretações equivocadas e a uma aplicação restrita das diretrizes, comprometendo tanto a eficiência quanto a transparência das contratações públicas (Carvalho & Santos, 2021). Segundo Martins (2023), “a formação contínua dos servidores é crucial para garantir que as novas legislações sejam aplicadas de forma eficaz, minimizando erros e promovendo melhores resultados na gestão pública.

## Sobre a Coleta de dados

Ela está fundamentada a partir da entrevista registrada na tabela abaixo:

<b>Nome:</b>	Bruno Cesar Verissimo
<b>Função:</b>	Pregoeiro / Agente de Contratação
Qual é o tamanho da sua cidade em termos de população	A cidade de Matipó possui aproximadamente 10.000 habitantes
<b>1. Capacitação e Preparação</b> -Você recebeu treinamento específico sobre a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)? (Sim/Não)**	<b>R= Sim.</b>
Se sim, como você avaliaria a eficácia desse treinamento? (Escala de 1 a 5)**	<b>R= 4.</b>
Quais são as principais dúvidas ou dificuldades que os servidores estão enfrentando na aplicação da nova lei?	<b>R= Dúvidas sobre a interpretação de alguns artigos e a adaptação aos novos prazos.</b>
<b>2. Desafios</b> Quais dos seguintes desafios você considera mais relevantes para a implementação da nova lei? (Marque todos que se aplicam)**	(✓) - Capacitação de pessoal (✓) - Infraestrutura tecnológica (✓) - Recursos financeiros (✓) - Conformidade com a legislação - Outros (especificar)
<b>3. Transparência e Controle</b> - Você acredita que a nova lei aumentou a transparência nos processos licitatórios em sua cidade? (Sim/Não)	<b>R= Sim.</b> -Se não, quais ações seriam necessárias para melhorar a transparência? <b>R= N/A.</b>
<b>Avaliação da Nova Lei</b> -Em sua opinião, a nova lei trouxe mais benefícios ou desafios para sua cidade? (Benefícios/Desafios)	<b>R= Benefícios</b>

Você considera que a nova lei impactou positivamente a eficiência das licitações em sua cidade? (Sim/Não)	R= Sim
Informações Gerais Qual o seu cargo e há quanto tempo está na função?	R= Pregoeiro, estou na função há 14 anos
Sugestões -Que melhorias você sugeriria para facilitar a implementação da nova Lei de Licitações em sua cidade?	R= Investir em treinamentos contínuos e em sistemas de tecnologia mais modernos
Recursos -Existem recursos suficientes (financeiros e humanos) para a capacitação contínua dos servidores em relação à nova lei?	R= Não, precisamos de mais apoio financeiro.
-O município dispõe de uma equipe técnica suficiente para gerenciar e implementar as mudanças trazidas pela nova Lei de Licitações?	R= Não, a equipe é pequena para a demanda.
-O município dispõe de sistemas de tecnologia adequados para suportar as exigências da nova Lei de Licitações, como a utilização de plataformas eletrônicas?	R= Não, necessitamos de atualização tecnológica.

### **Análise dos dados**

A implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) em cidades pequenas apresenta desafios, mas também traz boas oportunidades para melhorar a gestão pública. O estudo revelou que os principais problemas enfrentados por esses municípios são a falta de treinamento para os servidores, a falta de tecnologia adequada, a escassez de recursos financeiros e a dificuldade em seguir as novas regras.

Esses fatores dificultam a adaptação à lei e exigem soluções eficazes. Apesar desses desafios, a nova lei oferece vantagens importantes, como mais transparência, aumento da competitividade e maior eficiência nas contratações públicas. Para aproveitar esses benefícios, é essencial que as cidades pequenas

invistam em treinamento contínuo para os servidores, modernizem sua tecnologia, destinar recursos financeiros suficientes e ampliem as equipes técnicas. Com essas ações, os municípios podem enfrentar as dificuldades e aproveitar as vantagens da nova legislação.

### **Considerações finais**

Vale destacar que a pesquisa foi realizada em apenas um município, o que limita a generalização dos resultados para outras cidades. Futuras pesquisas devem incluir um número maior de municípios para entender melhor a aplicação da lei em diferentes contextos. Essa pesquisa contribui para entender os desafios e benefícios da Nova Lei de Licitações e Contratos em cidades pequenas, oferecendo uma base para melhorar a gestão pública local e servindo como referência para estudos futuros sobre o assunto.

### **Referências**

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.** Acesso em: 28 de maio de 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1 abr. 2021. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) .

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Resolução n. 347, de 13 de outubro de 2020. Diário da Justiça do Conselho Nacional de Justiça,** Brasília, DF, n. 335, pág. 2-12, 15 fora. 2020. Disponível em: < <https://jus.tst.jus.br/handle/20.500.12178/178312> .

Jus Navigandi. **Municípios até 20 mil habitantes e a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21).** Disponível em : <https://jus.com.br>. Acesso em 23 05 204

Ministério da Economia. **Portal de Compras do Governo Federal. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Disponível em: < <https://www.gov.br/com/pt-br/nllc#:~:texto=LEI%20.%C2%BA%2014%2C%20DE,De%20Federal%20e%20dos%20Munic%C3%ADpios>. Acesso em 23 05 204

Radar IBÊ. **Municípios de até 20 mil habitantes: a partir de quando deverá aplicar a Nova Lei de Licitações?**. Disponível em: <https://radar.ibegesp.org.br> .

SANTOS, Rodrigo Valgas dos. **Direito administrativo do medo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

Sebrae PR. **Desafios da Implementação da Nova Lei de Licitações**. Disponível em: <https://sebraepr.c.br> . Acesso em: 14 10 2024

SENADO FEDERAL. **Prazo maior para nova lei de licitações vai ajudar municípios, aponta audiência**. Disponível em: <https://s.leg.br> . Acesso em 10 08 2024

TORRES PEREIRA JÚNIOR, Jessé. **Contratações Públicas: Comentários à Nova Lei**. São Paulo: Editora Fórum, 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Brasil). **Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU - 5ª Edição**. Brasília: TCU, 2020.